



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Não há	As coordenações devem cadastrar a produção intelectual dos programas considerando todos os livros (obras integrais e coletâneas) e capítulos relacionados à área, anexando, obrigatoriamente, arquivo da obra completa, no caso de livro, e, no caso de capítulo, além das páginas do conteúdo e bibliografia, devem ser acrescentados: capa, contracapa, índice remissivo, prefácio/introdução, sumário, informação de revisão por pares, apresentação/informação dos autores, premiações (se houver), conselho editorial (se houver), Ficha catalográfica, comprovante de financiamento (se houver). As comprovações de revisão por pares, premiações e comprovação de financiamento podem ser: declaração do coordenador do programa com os devidos detalhes OU Declaração da agência financiadora OU Termo de outorga OU Certificado (dados auditáveis). a) A produção intelectual/bibliográfica será avaliada segundo dois níveis: a.1) produção total: o sistema avaliará a produção qualificada dos docentes de cada Programa, segundo os seguintes parâmetros: - considera-se aqui toda a produção bibliográfica de natureza científica (periódicos de A1 a B4 e livros de L1 a L5). A avaliação utiliza dois índices que comparam o desempenho do Programa com a mediana da Área: - índice 1: média da pontuação anual por docente / mediana da Área nesse aspecto; e, - índice 2: média da pontuação anual por item / mediana da Área nesse aspecto. Esses dois índices combinam-se em um indicador qualitativo, atribuído a cada Programa, que confere 50% a mais de peso à pontuação média dos itens que à pontuação média por docente, expresso pela fórmula: $\frac{[2 \times (\text{Média Anual do NDP}) \times (\text{Índice 1}) + 3 \times (\text{Média Anual do Número de Itens}) \times (\text{Índice 2})] \times 100}{2 \times \text{Média Anual do NDP} + 3 \times \text{Média Anual do Número de Itens}}$ a.2) razão entre a soma das pontuações médias obtidas por cada docente permanente do Programa nos estratos superiores (periódicos de A1 a B2 e livros de L1 a L3), até o limite de 8 (oito) itens por quadriênio, e o total de docentes do Núcleo Docente Permanente; b) as produções técnicas e artísticas qualificadas serão avaliadas em conjunto segundo a pertinência e relação com a linha de pesquisa do Programa, utilizando a soma da pontuação das produções técnicas e artísticas divididas pelo número total de docentes permanentes; c) a distribuição da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) será avaliada segundo a proporção de docentes permanentes em relação à mediana da Área. Obs. 1: Artigos publicados em periódicos do próprio Programa não serão considerados para fins de pontuação do Programa em quaisquer dos itens. Obs. 2: Um mesmo item pode estar eventual e/ou concomitantemente em mais de um nível.



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área																																			
		Obs. 3: As produções em periódicos, técnica e artística serão consideradas a partir dos seus respectivos estratos. Obs. 4: Consultar o detalhamento da Classificação de Livros em documento específico. Para os Livros, a proposta é que em uma escala de 0 a 100, cada estrato corresponda às seguintes notas limite: L1 - 100 a 85 pontos L2 - 84 a 71 pontos L3 - 70 a 61 pontos L4 - 60 a 51 pontos L5 - até 50 pontos LNC - não avaliado Travas Faixa % de Livros L1 - 18% L2 - 22% L3 - 18% L4 - 20% L5 - 22% L1 < L2 L1 + L2= 40% L3 < L4 L4 < L5 L3 + L4 + L5 = 60% Quanto aos estratos e pontuações: <table><tr><th>Estratos</th><th>Livro integral</th><th>Organização de coletânea</th><th>Capítulos</th><th>Verbetes</th></tr><tr><td>L1</td><td>300</td><td>100</td><td>100</td><td>70</td></tr><tr><td>L2</td><td>240</td><td>80</td><td>80</td><td>50</td></tr><tr><td>L3</td><td>180</td><td>60</td><td>60</td><td>30</td></tr><tr><td>L4</td><td>120</td><td>40</td><td>40</td><td>10</td></tr><tr><td>L5</td><td>60</td><td>20</td><td>20</td><td>5</td></tr><tr><td>LNC</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	Estratos	Livro integral	Organização de coletânea	Capítulos	Verbetes	L1	300	100	100	70	L2	240	80	80	50	L3	180	60	60	30	L4	120	40	40	10	L5	60	20	20	5	LNC	0	0	0	0
Estratos	Livro integral	Organização de coletânea	Capítulos	Verbetes																																	
L1	300	100	100	70																																	
L2	240	80	80	50																																	
L3	180	60	60	30																																	
L4	120	40	40	10																																	
L5	60	20	20	5																																	
LNC	0	0	0	0																																	
Artigos	Não há	Será feita a avaliação qualitativa dos artigos cadastrados pelo PPG na Plataforma Sucupira por intermédio do Qualis Periódicos. a) A produção intelectual/bibliográfica será avaliada segundo dois níveis: a.1) produção total: o sistema avaliará a produção qualificada dos docentes de cada Programa, segundo os seguintes parâmetros: - considera-se aqui toda a produção bibliográfica de natureza científica (periódicos de A1 a B4 e livros de L1 a L5). A avaliação utiliza dois índices que comparam o desempenho do Programa com a mediana da Área: - índice 1: média da pontuação anual por docente / mediana da Área nesse aspecto; e, - índice 2: média da pontuação anual por item / mediana da Área nesse aspecto. Esses dois índices combinam-se em um indicador quali-quantitativo, atribuído a cada Programa, que confere 50% a mais de																																			



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
		peso à pontuação média dos itens que à pontuação média por docente, expresso pela fórmula: $\frac{[2 \times (\text{Média Anual do NDP}) \times (\text{Índice 1}) + 3 \times (\text{Média Anual do Número de Itens}) \times (\text{Índice 2})] \times 100}{2 \times \text{Média Anual do NDP} + 3 \times \text{Média Anual do Número de Itens}}$ a.2) razão entre a soma das pontuações médias obtidas por cada docente permanente do Programa nos estratos superiores (periódicos de A1 a B2 e livros de L1 a L3), até o limite de 8 (oito) itens por quadriênio, e o total de docentes do Núcleo Docente Permanente; b) as produções técnicas e artísticas qualificadas serão avaliadas em conjunto segundo a pertinência e relação com a linha de pesquisa do Programa, utilizando a soma da pontuação das produções técnicas e artísticas divididas pelo número total de docentes permanentes; c) a distribuição da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) será avaliada segundo a proporção de docentes permanentes em relação à mediana da Área. Obs. 1: Artigos publicados em periódicos do próprio Programa não serão considerados para fins de pontuação do Programa em quaisquer dos itens. Obs. 2: Um mesmo item pode estar eventual e/ou concomitantemente em mais de um nível. Obs. 3: As produções em periódicos, técnica e artística serão consideradas a partir dos seus respectivos estratos. Para os Artigos, cada estrato corresponde às seguintes notas: A1 – 100 pontos A2 – 80 pontos A3 – 70 pontos A4 – 60 pontos B1 – 50 pontos B2 – 30 pontos B3 – 20 pontos B4 – 10 pontos C – não pontua Obs. 4: para os programas pertencentes às subáreas Ciência da Informação e Museologia, os artigos publicados no ENANCIB e na ISKO Internacional equivalem à pontuação A4 do Qualis Periódicos, conforme o que vinha sendo praticado pela Área. Tal prática fica circunscrita ao atual quadriênio (2021-2024).
Teses/ Dissertações	Não há	A avaliação qualitativa das teses/dissertações será indireta e baseada em indicadores sobre a produção intelectual de discentes e egressos. a) Adequação e distribuição das dissertações e teses defendidas no quadriênio entre as linhas de pesquisa do programa; b) Qualidade das teses e dissertações. Para apuração desse item, serão usados 3 indicadores: 1) Razão entre discentes que publicaram em periódicos qualificados em relação ao total de discentes matriculados no quadriênio; 2) Razão entre discentes que publicaram trabalhos completos em anais de eventos e o total de



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
		discentes matriculados no quadriênio; 3) Razão entre discentes titulados que publicaram em periódicos qualificados (A1/B3) e livros e capítulos e o total de alunos titulados no quadriênio; c) recebimento e/ou indicação a prêmios e menções honrosas (Compós, Ancib, SBPJor, Socine, Capes de Teses, entre outras);
Produtos técnico-tecnológicos (Quanto destacados?)	Não há	As coordenações devem cadastrar todos os produtos técnico-tecnológicos relacionados à área de atuação do programa, preenchendo os campos de identificação e tipo previstos na Plataforma Sucupira. As produções técnicas e artísticas qualificadas serão avaliadas em conjunto segundo a pertinência e relação com a linha de pesquisa do Programa, utilizando a soma da pontuação das produções técnicas e artísticas divididas pelo número total de docentes permanentes; Obs.: Consultar o detalhamento da Classificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos em documento específico.
Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	Para Programas Acadêmicos: 1) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica; Artigo em jornal ou revista de divulgação; Resenha ou crítica artística; Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo); 2) Tecnologia social; 3) Produto de editoração (Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; Catálogo de produção artística organizado); 4) Material didático; 5) Software/Aplicativo (Programa de computador); 6) Evento organizado (Internacional; Nacional); 7) Relatório técnico conclusivo (Relatório técnico conclusivo per se; Processos de gestão elaborado; Pesquisa de mercado elaborado; Simulações, cenarização e jogos aplicados; Valoração de tecnologia elaborado; Modelo de negócio inovador elaborado; Ferramenta gerencial elaborada; Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados); 8) Tradução; 9) Acervo (Curadoria de mostras e exposições realizadas; Acervos produzidos; Curadoria de coleções biológicas realizada); 10) Produto de Comunicação (Programa de mídia realizado). Para Programas Profissionais: 1) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica; Artigo em jornal ou revista de divulgação; Resenha ou crítica artística; Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo); 2) Tecnologia social; 3) Curso de Formação Profissional (Atividade docente de capacitação; Atividade de Capacitação Criada; Atividade de Capacitação Organizada); 4) Produto de editoração (Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; Catálogo de produção artística organizado); 5) Material didático; 6) Software/Aplicativo (Programa de computador); 7) Evento organizado (Internacional; Nacional); 8) Relatório técnico conclusivo (Relatório técnico conclusivo per se; Processos de gestão elaborado; Pesquisa de mercado elaborado; Simulações, cenarização e jogos aplicados; Valoração de tecnologia elaborado; Modelo de negócio inovador elaborado; Ferramenta gerencial elaborada; Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados);



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área														
		9) Acervo (Curadoria de mostras e exposições realizadas; Acervos produzidos; Curadoria de coleções biológicas realizada); 10) Produto de Comunicação (Programa de mídia realizado). Para os Produtos Técnicos dos Programas das modalidades Acadêmico e Profissional, a proposta é que em uma escala de 0 a 100, cada estrato corresponda as seguintes notas limite: T1 - 90 a 100 pontos T2 - 75 a 89 pontos T3 - 60 a 74 pontos T4 - 45 a 59 pontos T5 – 30 a 44 pontos TNC – menos de 30 pontos – não classificado Quanto aos estratos e pontuações: <table><tr><th>Estratos</th><th>Pontos</th></tr><tr><td>T1</td><td>150</td></tr><tr><td>T2</td><td>120</td></tr><tr><td>T3</td><td>90</td></tr><tr><td>T4</td><td>30</td></tr><tr><td>T5</td><td>10</td></tr><tr><td>LNC</td><td>0</td></tr></table> Obs.: Consultar o detalhamento da Classificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos em documento específico.	Estratos	Pontos	T1	150	T2	120	T3	90	T4	30	T5	10	LNC	0
Estratos	Pontos															
T1	150															
T2	120															
T3	90															
T4	30															
T5	10															
LNC	0															
Artístico	Não há	As coordenações devem cadastrar todos os produtos artísticos relacionados à área de atuação do programa, preenchendo os campos de identificação previstos na Plataforma Sucupira. As produções técnicas e artísticas qualificadas serão avaliadas em conjunto segundo a pertinência e relação com a linha de pesquisa do Programa, utilizando a soma da pontuação das produções técnicas e artísticas divididas pelo número total de docentes permanentes, conforme detalhado no item anterior “Produtos Técnicos e Tecnológicos”. Obs.: Consultar o detalhamento da Classificação de Produtos Artísticos em documento específico.														
Melhores produtos do quadriênio																
Produtos por docente permanente	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).	Os produtos devem ser indicados no último relatório da Sucupira, independente do ano em que foram realizados dentro do quadriênio. As coordenações deverão destacar na Plataforma Sucupira, justificando: Quanto aos docentes: a) Produção intelectual (bibliográfica/artística/técnica) qualificada dos docentes permanentes considerando o impacto e/ou o caráter inovador: indicar um item por ano de atuação por docente permanente, totalizando no máximo 4 (quatro) itens no quadriênio; Obs.: Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos). Os produtos devem ser indicados no último relatório da Sucupira, independente do ano em que foram realizados dentro do quadriênio.														



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	Os produtos devem ser indicados no último relatório da Sucupira, independente do ano em que foram realizados dentro do quadriênio. As coordenações deverão destacar na Plataforma Sucupira, justificando: Quanto aos docentes, discentes e egressos: b) Produção intelectual (bibliográfica/artística/técnica) qualificada do Programa considerando o impacto e o caráter inovador: indicar 10 (dez) melhores itens da produção intelectual. Consideram-se produções de impacto e relevância: b.1) produção bibliográfica qualificada; b.2) prêmios e financiamentos recebidos decorrentes da produção; b.3) modelos, processos, produtos ou serviços oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa, formalmente registrados em instituições nacionais ou internacionais como, por exemplo: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), Fundação Biblioteca Nacional, agências reguladoras, secretarias de governo, entre outros organismos; b.4) implantação de modelos, produtos ou serviços oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa, por parte de empresas públicas ou privadas, sociedades científicas, Organizações Não Governamentais (ONG) etc.; b.5) desenvolvimento de produtos oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa. Ressalva geral relacionada à produção intelectual dos níveis “a” e “b”: o Programa tem até o último relatório do quadriênio para definir e indicar sua produção. Obs.: Os egressos considerados para o cálculo são aqueles que concluíram o curso no intervalo máximo de 5 (cinco) anos.
Egressos	• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos – 1º período: até 5 anos de titulação – 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação – 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação	As coordenações deverão relatar na Plataforma Sucupira, justificando: Dados fornecidos pela Capes: a) Verificar a taxa de emprego formal; b) verificar a inserção do egresso no mercado de trabalho formal segundo o grupo ocupacional da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); c) observar a aderência entre o estabelecimento empregador e a área de formação; d) verificar a continuidade na formação em nível de Pós-Graduação (passagem de Mestrado para Doutorado). Dados fornecidos pelo Programa de Pós-Graduação a partir da Plataforma Sucupira: a) Verificar a obtenção, pelos egressos, de financiamento em instituições e agências de fomento (bolsas de Pós-Doutorado, bolsas de apoio técnico etc.); b) verificar a ocupação de postos de liderança na sociedade civil organizada, incluindo cargos de gestão e dirigentes de organização de interesse público (Organizações Não Governamentais [ONG], organizações científicas e profissionais etc.), destacando o limite de 5 casos exitosos de profissionais egressos titulados por faixas de tempo, a saber: 2020-2024 (máximo de 5 egressos titulados); 2015-2019 (máximo de 5 egressos titulados); e, 2010-2011 (máximo de 5 egressos titulados), totalizando 15 egressos titulados, de acordo com o tempo de existência do Programa, considerando o período de 15 anos. A



Anexo da Ficha de Avaliação da Área Comunicação e Informação
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
		indicação dos egressos titulados deverá ser realizada no último relatório do quadriênio de avaliação; c) verificar a continuidade na formação em nível de Pós-Graduação (passagem de Mestrado para Doutorado); d) inserção profissional de egressos no âmbito internacional. Obs. 1: Os casos exitosos poderão ser indicados no último relatório da Sucupira no quadriênio.